



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 002/2013 - CEPE

Aprova o Provimento nº 012/2013-GR (o qual aprova a proposta do Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda de profissionais da enfermagem, que desejam se qualificar e contribuir de forma significativa para a região,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Provimento nº 012/2013 – GR, que aprovou a proposta do Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 24 de maio de 2013.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO

Reitor/Presidente em Exercício.